

PORTARIA CFO-SEC-3, de 09 de janeiro de 2019

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como representante do Conselho Federal de Odontologia, no Fórum das Entidades Nacionais dos Trabalhadores da Área de Saúde (FENTAS), a partir desta data e pelo prazo de 01 (um) ano, o seguinte cirurgião-dentista:

titular: Giancarlo de Montemor Quagliarello (CRO-TO-CD-325)

Art. 2º. São as seguintes as atribuições dos representantes do Conselho Federal no Fórum das Entidades Nacionais dos Trabalhadores da Área de Saúde (FENTAS):

1. representar o CFO no Fórum das Entidades Nacionais dos Trabalhadores da Área de Saúde; e,
2. apresentar, à diretoria, periodicamente, relatório das atividades desenvolvidas pelo referido Fórum.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 09 de janeiro 2019.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

